REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 20 de setembro de 2024



Número 171

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 444/2024

Designa os membros do Governo Regional que fazem parte da Comissão Permanente de Concertação Social, órgão do Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS Despacho n.º 445/2024

Delega no Conselho de Administração da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sem a faculdade de subdelegação, as competências que estão atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos para a prática de todos atos subsequentes na fase de formação do contrato, bem como na sua fase de execução, relativos ao procedimento de contratação pública designado «EMP-C/4/2023 - Empreitada de Construção de 17 fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores do Conjunto Habitacional da Tabua - Ribeira Brava».

Aviso n.º 377/2024

Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, para a carreira/categoria de Técnico Superior, da Trabalhadora, Elsa Maria Pereira da Silva Sousa, do mapa de pessoal da IHM - Investimento Habitacionais da Madeira, EPERAM.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE Aviso n.º 378/2024

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, do Gabinete do Secretário Regional, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 444/2024

Sumário:

Designa os membros do Governo Regional que fazem parte da Comissão Permanente de Concertação Social, órgão do Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira.

Texto:

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2016/M, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a Comissão Permanente de Concertação Social, órgão do Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira, é composta, nomeadamente, por dois membros do Governo Regional, designados por Despacho do Presidente do Governo Regional;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do referido diploma, a Comissão Permanente de Concertação Social é presidida pelo Presidente do Governo Regional ou por um Secretário Regional em que ele delegar;

Considerando que, através do Despacho n.º 495/2023, de 21 de novembro, foram nomeados os membros do Governo Regional na referida Comissão;

Considerando que, contudo, urge proceder a uma nova nomeação dos membros do Governo Regional na referida Comissão, em face da tomada de posse dos membros do XV do Governo Regional da Madeira.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 e no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2016/M, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino:

- Designar os seguintes membros do Governo Regional na Comissão Permanente de Concertação Social, órgão do Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira:
 - a) Jorge Maria Abreu de Carvalho, Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
 - b) Ana Maria Sousa de Freitas, Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude.
- 2. Delegar na Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, Ana Maria Sousa de Freitas, as funções de presidente da Comissão Permanente de Concertação Social.
- 3. Revogar o Despacho n.º 495/2023, de 21 de novembro.
- 4. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Governo Regional, no Funchal, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 445/2024

Sumário:

Delega no Conselho de Administração da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sem a faculdade de subdelegação, as competências que estão atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos para a prática de todos atos subsequentes na fase de formação do contrato, bem como na sua fase de execução, relativos ao procedimento de contratação pública designado «EMP-C/4/2023 - Empreitada de Construção de 17 fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores do Conjunto Habitacional da Tabua - Ribeira Brava».

Texto:

Despacho n.º 35/2024

Na sequência do meu despacho de autorização da despesa, nos termos da alínea c) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, bem como da decisão de contratar, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, relativos ao procedimento de contratação pública designado «EMP-C/4/2023 - Empreitada de Construção de 17 fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores do Conjunto Habitacional da Tabua - Ribeira Brava», delego, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, no Conselho de Administração da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sem a faculdade de subdelegação, as competências que me estão atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos para a prática de todos atos subsequentes na fase de formação do contrato, bem como na sua fase de execução.

Funchal, 17 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

Aviso n.º 377/2024

Sumário:

Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, para a carreira/categoria de Técnico Superior, da Trabalhadora, Elsa Maria Pereira da Silva Sousa, do mapa de pessoal da IHM - Investimento Habitacionais da Madeira, EPERAM.

Texto:

Em cumprimento do disposto no art.º 4.º, n.º 1, alínea b), da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (LTFP), torna-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, de 09-09-2024, procedido de parecer favorável do Senhor Secretário Regional das Finanças, conforme comunicação N.º SRF/11512/2024, de 28-08-2024, e uma vez reunidas, cumulativamente, as condições previstas no art.º 99.º-A, n.º 1 e 3, da LTFP, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, para a carreira/categoria de Técnico Superior, da Trabalhadora, Elsa Maria Pereira da Silva Sousa, do mapa de pessoal da IHM, EPERAM, aprovado pela Portaria n.º 165/2014, publicada na I Série, do JORAM, n.º 145, de 25 de setembro, ficando posicionada na 1.ª Posição Remuneratória, Nível 16, da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 15 de setembro de 2024.

Funchal, 9 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA IHM - INVESTIMENTO HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM, João Pedro Sousa

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

Aviso n.º 378/2024

Sumário:

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, do Gabinete do Secretário Regional, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Texto:

- 1 Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por meu despacho de 17 de setembro de 2024, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, do Gabinete do Secretário Regional, cargo de direção intermédia de 1.º grau, constante do artigo 6.º da Portaria n.º 455/2024, de 13 de setembro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 144, Suplemento, de 13 de setembro.
- 2 Objetivo Global da Atividade Realizar as atividades de Diretor de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, estabelecidas no artigo 6.º da referida Portaria n.º 455/2024, de 13 de setembro.
- 3 Requisitos formais de provimento Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.
- 4 Perfil exigido do candidato a selecionar:
 - a) Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, nomeadamente as previstas no artigo 6.º da referida Portaria n.º 455/2024, de 13 de setembro;
 - b) Capacidade de Planeamento e Organização;
 - c) Capacidade de Liderança e Gestão das Pessoas;
 - d) Capacidade de Comunicação;
 - e) Capacidade de Análise da Informação e Sentido Crítico
- 5 Local de Trabalho Gabinete do Secretário Regional, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, localizado no Funchal.

- 6 Remuneração A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 Métodos de Seleção Aplicáveis Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 Processo de candidatura:
 - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido à Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, datado e assinado.
 - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública;
- 9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
 - Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, designadamente, declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
 - e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, nomeadamente as previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 455/2024, de 13 de setembro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 144, Suplemento, de 13 de setembro, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
 - 9.1 Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
 - 9.2 Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira, Diretor Regional do Ambiente e Mar;

Vogais efetivos:

- Dr. Maria Teresa Pereira Brazão, Diretora de Serviços da Unidade de Inspeção Ambiental e Ação Jurídica, da Direção Regional do Ambiente e Mar (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Dr.ª Ana Sofia da Silva Andrade Abreu, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional;

Vogais suplentes:

- Eng.º Henrique Paulo dos Santos Rodrigues, Diretor de Serviços do Ambiente e Economia Circular, da Direção Regional do Ambiente e Mar; e,
- Dr. ^a Maria Adelaide Clode Lima Moreira Ornelas Valente, Diretora de Serviços dos Recursos Hídricos e Litoral, da Direção Regional do Ambiente e Mar.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, 9064-506 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 19 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Činco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laud	as € 38.56 cada	€ 231.36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página \in 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)